

PORTARIA N.º 001/2017/GAB/FUNAC/MT, DE 02 DE JANEIRO 2017.

Designa substituto da Presidente da Fundação Nova Chance, na sua ausência e afastamentos, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a Lei Complementar Estadual n.º 291, de 26 de dezembro de 2007;

Considerando o Decreto Estadual n.º 1.478, de 29 de julho de 2008;

Considerando os Atos de Nomeação n.º 752/2015 e n.º 753/2015, publicados no Diário Oficial n.º 26470, de 04/02/2015;

Considerado a necessidade de, por vezes, dos titulares da Fundação Nova Chance se ausentarem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emanuel Alves das Flores - Diretor Executivo da Fundação Nova Chance, como substituto da Presidente, incluindo a ordenação de despesas, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 2º Designar a servidora Paula Danielly de Lara Pinto - Chefe de Gabinete da Fundação Nova Chance, como substituta do Diretor Executivo, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 02/01/2017 e válida até o dia 31/12/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2017.

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA

Presidente da Fundação Nova Chance

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 831f31da

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)